

**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ASSISTENTE JURÍDICO**

O Diretor da **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC**, no uso de suas atribuições legais, torna público que o local de aplicação das prova do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de assistente jurídico, está disponível para consulta no endereço eletrônico [https://www.direitosbc.br/concursos/servidores/Assistente Jurídico](https://www.direitosbc.br/concursos/servidores/Assistente%20Juridico).

1. As provas terão duração de **3 (três) horas** e serão aplicadas no dia **19 de maio de 2019**, no período da manhã.
2. A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, **conforme horários oficiais de Brasília/DF**:
  - a) abertura dos portões: 08h30; e
  - b) fechamento dos portões: 09h30h.
- 2.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado (Rua Java, 425, Jd. Do Mar- SBC- SP);
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identificação original válido.
- 3.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.
4. A prova consistirá em questões de múltiplas escolhas, conforme item 3.1 do Edital e não será permitida qualquer consulta a materiais do candidato ou a textos da lei (item 3.1, letra b).
5. Somente após decorrida 1 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá entregar a sua folha-resposta, este caderno de prova e retirar-se da sala.
- 6.O candidato somente poderá levar o caderno de prova no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos do tempo destinado à realização da prova.
7. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente
8. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, assim como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- 8.1 A FDSBC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.
- 8.2 A FDSBC recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 8.
9. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital normativo, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

**Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**  
**Diretor**